



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@camaramds.com.br

INDICAÇÃO Nº 229.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que a população está reclamando que não pode mais jogar lixo de demolição, construção e folhas na vala próximo ao Jardim Tóquio. O povo está sem onde destinar esses resíduos, muitos me procuraram falando que só pode descartar tais resíduos no Engenho Velho, porém fica muito caro o frete por ser muito longe.

Indico ainda uma vala , erosão, no começo da avenida Santiago Lopes José, esquina com a Rua Tiradentes, com aproximadamente mais de quatro metros de profundidade e mais de cem de comprimento.

JUSTIFICATIVA - Faço esta indicação, pois tenho visto alguns entulhos em beira de estrada e aumentando com falta de uma vala nas proximidades da cidade, o que enfeia a cidade bem como outros problemas que podem causar. Muitas pessoas não podem pagar para fazer esse descarte no Engenho Velho e também não pode mais tocar fogo em folhas e pequenos galhos. Sabemos que essa erosão existe há vários anos e pode ter até foco de dengue além do mais algumas pessoas estão.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador